



CÂMARA MUNICIPAL DE POÇO VERDE

Ata da *Septuagésima Segunda Sessão Ordinária* do ano de dois mil e vinte e um, realizada em vinte e nove de novembro, às dezenove horas, no Plenário da Câmara Municipal de Poço Verde, onde se fizeram presentes sob a *Presidência* do senhor **Rivan Francisco dos Santos** os senhores vereadores: **José Plínio de Oliveira Santos (Vice-Presidente)**, **Maria Imperatriz Alves de Santana (Primeira Secretária)**, **Jaci Silvino de Sousa (Segundo Secretário)**, **Amaury Batista Freire**, **Edson de Jesus Reis Santos**, **Emílio de Jesus Souza**, **Gilmário Sousa da Silva**, **José Raimundo de Jesus Souza**, **Pedro de Jesus Santos** e **Tarcísio Fontes dos Santos**. A seguir, foram apresentadas as seguintes proposições: **Projeto de Lei 1039/2021** - Altera o Anexo IV da Lei Complementar Municipal 531/2009 e o Anexo IV da Lei Complementar Municipal 532/2009, os quais preveem a Tabela de Funções de Confiança Pedagógica-Administrativa do Magistério e dá outras providências legais (**Regime de Urgência**), de autoria do **Governo Municipal**; **Indicação 249/2021** - Ao Governo Municipal solicitando o que segue: 1. Providências imediatas junto a Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, voltadas para a realização de estudo técnico no sentido de escoar as águas pluviais, a fim de evitar os transtornos vivenciados no último fim de semana, pelos moradores de algumas ruas da sede desta municipalidade, de autoria da senhora vereadora **Maria Imperatriz Alves de Santana**; **Indicação 250/2021** - Ao Governo Municipal, solicitando o que segue: 1. Providências imediatas voltadas para a abertura de Clínica Veterinária voltada ao atendimento público, no âmbito desta municipalidade, de autoria do senhor vereador **Tarcísio Fontes dos Santos**; **Moção de Congratulações 040/2021** - Congratulações ao aniversariante do dia 28 de novembro, o senhor **Germano de Oliveira Chagas**, esta última de autoria da senhora vereadora **Maria Imperatriz Alves de Santana**. No *Grande Expediente*, o senhor **Presidente** publicou expediente da Secretária Municipal de Saúde, senhora **Antônia Stella** informando que, a equipe técnica não poderá comparecer a esta Casa nesta data, para o cumprimento a Lei Municipal 623/2012, em virtude de estar comprometida nesta data com outra agenda inadiável, ao mesmo tempo, solicita que fosse reservada uma nova data antes do início do recesso. Em seguida, tornou público o ofício oriundo do Gabinete do Prefeito, solicitando que sejam tratadas sob regime de urgência, os **Projetos de Lei 1030/2021** - Institui taxa pela utilização efetiva ou potencial do serviço de manejo de resíduo sólidos e **Projetos de Lei 1039/2021** - Altera o Anexo IV da Lei Complementar Municipal 531/2009 e o Anexo IV da Lei Complementar Municipal 532/2009, os quais preveem a Tabela de Funções de Confiança Pedagógica-Administrativa do Magistério e dá outras providências legais, e a ainda manifestou interesse de participar da *Sessão Ordinária* nesta noite, com o objetivo de dirimir eventuais dúvidas a respeito das matérias abordadas. Na sequência, o excelentíssimo Prefeito Municipal **Everaldo Iggor Santana de Oliveira** utilizou-se da *Tribuna* para falar sobre o **PL 1030/2021**, explicou a origem da matéria, que foi uma determinação do Governo Federal, que obriga os gestores dos municípios a encaminharem a matéria até o dia 15 de julho deste ano, sob pena de incorrer em crime de improbidade administrativa. No entanto, após as inúmeras discussões e audiência pública, a matéria foi retirada da pauta e reescrita sob a orientação do setor jurídico, do *Poder Executivo* e, em comum acordo com o setor Jurídico do *Poder Legislativo*, e assim foi reenviado para a Câmara, para a apreciação dos nobres vereadores. Na oportunidade, o Prefeito explanou que a taxa será cobrada através do IPTU, utilizando-se uma fórmula que, estipula o valor de 1/2 UFM, reajustados pelo IPCA anualmente, para cada metro da testada da casa, para contribuintes que não estejam na faixa de isenção, que são aqueles que recebem até dois salários mínimos e os que se enquadram nos programas sociais do Governo Federal. Ele disse ainda, que em 2022 está previsto o desconto de 30% da cota única de IPTU, como forma de incentivo compensatório ao impacto, que a taxa poderá causar, e inicialmente o recurso arrecadado será investido de forma pedagógica, para conscientização da população para a separação do material reciclável, e ainda em relação à atenção para os dias e horários de coleta do lixo. Depois, o senhor Prefeito falou sobre as reivindicações e problemáticas relacionadas aos professores, que, a Gestão Municipal resolveu desde a gestão passada, até os dias atuais. Ele falou ainda sobre a desproporcionalidade da FEPA, em relação ao tamanho das escolas e quantidade de alunos, e mais,

Rivan Francisco dos Santos

Santos



CÂMARA MUNICIPAL DE POÇO VERDE

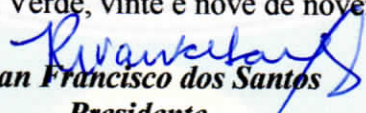
mencionou o aumento de 30% no Piso do Magistério previsto janeiro de 2022, algo que impactará muito a folha de pagamento. Ele disse ainda, que a aprovação do PL 1039, trará uma economia de aproximadamente R\$350 mil reais ao ano, sendo que esses valores atingem a gratificação de apenas 14 servidores, e poderá ser revertido, para o cumprimento do Piso do Magistério de toda a categoria. Ele falou que, a matéria em nada atinge a gestão democrática das escolas e, declarou que os boatos que estão sendo espalhados são inverídicos, no entanto, destacou que alguns diretores de escola recebem mais de R\$ 15 mil reais, e o município não terá condições de arcar com essa despesa, e mais o novo piso. Ele falou também sobre a falta de transparência na gestão de algumas escolas, sobre problemas com bloqueios de verbas herdadas de gestões anteriores, e ainda sobre denúncias de arrendamento de terras e escambo de animais da Escola Agrícola, sem o conhecimento do *Poder Executivo*. Ele comentou que, tem recebido muitas críticas nas redes sociais, cobrando mais investimento de recursos na escola agrícola, mas os responsáveis pela mesma não prestam contas sobre as contribuições que o município faz para a aquisição de ração animal, nem o que é produzido pela instituição com a criação de animais e arrendamento de terras. Ele falou ainda, sobre denúncias de compra de votos no processo eleitoral de gestão democrática das escolas. E mais, disse que o **PL 1039** em discussão não retira direitos previstos no plano de carreira, apenas altera o percentual da FEPA, e esse assunto não deve ser politizado, pois a prioridade da sua gestão sempre será pagar todos os servidores em dia, no entanto, destacou que, a educação precisa de mais amor, mais transparência, mais dedicação e de pessoas que queiram fazer o melhor pela educação e não de uma disputa de interesses pelos altos salários. Dando seguimento ao *Grande Expediente*, o senhor vereador **Edson Didiu** falou que, de fato o **PL 1039** atinge poucos servidores, mas lembrou que, no início deste ano, esta Casa aprovou um projeto de lei de autoria do Executivo Municipal, que autorizava o aumento dos salários dos secretários municipais e de vários cargos comissionados, e este aumento representa um aumento mensal de mais de R\$ 300 mil reais. Ele comentou ainda, que esse projeto está sendo pautada a toque de caixa e de maneira arbitrária nesta Casa, sem dar tempo dos vereadores discutir a matéria. E mais, relatou que, a matéria em pauta desmotiva os professores de pleitear o cargo de direção, pois além de aumentar a responsabilidade do professor, os incentivos concedidos são irrisórios, pois em relação ao salário, amplia a carga horária, mas por outro lado, o professor trabalhará muito mais, e ainda perderá 5% da regência de classe. Ele disse ainda, que se essas denúncias relatadas pelo Prefeito realmente ocorreram, indagou porque ele não tomou providências? Ele comentou ainda, que buscou informações sobre a formação das comissões, para as eleições para gestores de escola, mas até o momento não encontrou informações no diário oficial, sobre as eleições do próximo ano, e acredita que, essas informações serão divulgadas após o resultado da votação do **PL 1039/2021**, que não deveria ser votado hoje, haja vista que, os vereadores não discutiram nem tiveram conhecimento sobre o parecer do SINTESE, em relação à matéria. Na ocasião, o edil indagou se o **PL 1039** tramitou nas *Comissões Permanentes* desta Casa, e por que a pressa na aprovação dessa matéria? Ele destacou que, votar essa matéria desta forma é muita injustiça com a categoria dos professores, que tanto lutou pelos seus direitos há tantos anos, e estão sendo podados de uma hora para outra, sem uma justificativa plausível do executivo. Por outro lado, o edil disse ainda, que apesar do **PL 1030** ter tramitado na Casa, e ter sido discutido continua se posicionando contrário à matéria, embora o Prefeito tenha apresentado algumas justificativas, o **PL 1030** é mais um imposto, para a população pagar, entre tantos que já paga, e reconhece que o povo não aguenta mais ter o seu salário sendo corroído por essas cobranças, e ressaltou que votará contra todos os projetos que vierem taxar a população. E, por não haver outros oradores inscritos para o *Grande Expediente*, deu-se início à *Ordem do Dia*. Na *Ordem do Dia* foi submetido em discussão o **PEDIDO DE URGÊNCIA**, para a tramitação do **Projeto de Lei 1039/2021** - Altera o Anexo IV da Lei Complementar Municipal 531/2009 e o Anexo IV da Lei Complementar Municipal 532/2009, os quais preveem a Tabela de Funções de Confiança Pedagógica-Administrativa do Magistério e dá outras providências legais. Durante a discussão, o senhor vereador **Edson Didiu** comentou que, o



CÂMARA MUNICIPAL DE POÇO VERDE

Prefeito não apresentou uma justificativa plausível, para votação deste PL com urgência, ele também questionou a ausência das atas das reuniões das Comissões Permanentes, pelas quais a matéria deveria tramitar, e destacou que, se a votação prosseguir, o senhor Presidente estará atropelando o processo legislativo. A seguir, o *Pedido De Urgência* foi submetido em votação, obtendo como resultado: **APROVAÇÃO COM UM PLACAR SETE (07) VOTOS FAVORÁVEIS, DOS SENHORES VEREADORES AMAURY BATISTA, DII DE NILO, GILMÁRIO FAMÍLIA, JACI SILVINO, IMPERATRIZ ROSÁRIO, PLÍNIO DE SANTANA E RAIMUNDINHO DA KOMBI E (03) TRÊS VOTOS CONTRÁRIOS, DOS SENHORES VEREADORES TARCÍSIO FONTES, PEDRO DE JÃO RODRIGUES E EDSON DIDIU.** E, por não haver outras matérias para serem discutidas ou votadas na *Ordem do Dia*, e por não haver edis para se manifestar nas *Considerações Finais*, o senhor *Presidente* declarou por encerrada a *Sessão*, ficando todos convocados para naquela noite de vinte e nove de novembro, realizarem a próxima *Sessão Extraordinária* às vinte horas, e para constar eu, vereadora *Maria Imperatriz Alves de Santana* lavrei a presente Ata e abaixo subscrevo.

Plenário da Câmara Municipal de Poço Verde, vinte e nove de novembro de 2021.


Rivan Francisco dos Santos
Presidente


Maria Imperatriz Alves de Santana
Primeira Secretária